



*Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul*

**PORTARIA CRO/RS N.º 170/2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, o Conselheiro Suplente, **ÂNGELO PAULO TOMAZINI OZELAME, CRO/RS-CD-nº19.624**, para representar a Autarquia em reunião geral com Cirurgiões Dentistas da Cidade de Pelotas, no dia 10 de junho de 2025, a partir das 08:00 horas.

**Art. 2º. DETERMINO** ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Cirurgião Dentista da Portaria de designação para o ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 09 de junho de 2025.

**NELSON FREITAS EGUA, CD,**

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025